



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

### ACTA N.º 1/2014

-----SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO  
CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----PRESIDENTE — ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO -----

-----1º SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA-----

-----2º SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO-----

-----Eram dezoito horas, quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Helena Isabel Pires Seabra, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Maria José Alves de Lima, Alberto Manuel Pinela Salgado, Ana Rita Simão Rodrigues, que foram substituídos, pelos senhores: Joana Rita Anes Tiágo Sarmento, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, João Manuel Gradíssimo Rocha e Ana Rita Simão Rodrigues. A Deputada Municipal Ana Rita Simão Rodrigues, na impossibilidade de estar presente, **foi também ela substituída** pelo Deputado Municipal Senhor Jorge Elias Venceslau Artilheiro.-----

-----O Deputado Municipal Sr. Luís Manuel Dias Gonçalves, na impossibilidade de estar presente nesta sessão, solicitou que a falta lhe fosse justificada. -----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 54 Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Paulo Duarte da Silva Dias, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Adelino Batista, Maria Helena Lopes Gonçalves, João Manuel Alves Borges, António Nuno Baptista Mendes de Moraes, Manuel António Machado Carvalho, Maria Inácia, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Telma de Fátima Atalão Roma, Francisco José Correia, Manuel Luís Gomes Vaz, Maria Inês Falcão Bárrios, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Adalberto do Nascimento Fernandes, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, João Manuel Gradíssimo Rocha, Joana Rita Anes Tiágo Sarmento, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, Humberto José Trovisco, Luís Carlos Teixeira Rodrigues, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Moraes, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Cláudia Sofia Quirino Chamusca, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento Moraes Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Fernando Francisco Ventura, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de Jesus Roma, António Sérgio da Silva Botelho, Helena Isabel Basaloco Sapage, Rui Manuel Cosme Santos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel

Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

-----Não compareceram **sete deputados municipais**: os Senhores Mário Filipe Borges Teles, José Manuel Fernandes, José Libório Ramalho, Luís Manuel Dias Gonçalves, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Manuel Alberto Brás Morais e Carlos Alberto Camelo.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

-----Seguidamente **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, informou que quem pretendesse usar da palavra, relativamente à ata da sessão ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2014, podê-lo-ia fazer.-----

--Não havendo quem pretendesse usar da palavra, foi a ata posta à votação tendo sido aprovada por maioria com 1 abstenção-----

-----**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro) -----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**PAULO DUARTE DA SILVA DIAS (PSD)** – Referiu que era seu propósito falar à Assembleia Municipal de um evento que teve lugar na nossa terra, que vai estando consolidado e que se tem afirmando como uma aposta particularmente válida na divulgação do Turismo, dos nossos produtos e das nossas capacidades enquanto concelho. **Pretendendo desta forma**, felicitar os organizadores da Festa dos Caçadores do Norte e da Feira da Caça e do Turismo. **Destacando o facto de ter sido associada a rota do javali à Feira. Este aspecto gastronómico acabou por trazer muitos curiosos e visitantes que vieram ao certame alertados pelas reportagens televisivas.** Felicitou também a organização pelo facto de ter conseguido trazer a televisão até ao evento pois isso deu-lhe uma projeção e um ânimo muito maior. Quanto aos seminários, disse que teve oportunidade de assistir a um sobre geoturismo e acha que se todos os macedenses tivessem ido assistir ficariam com certeza com uma esperança diferente relativamente ao futuro do concelho. Destacou também o agrado que os comerciantes e expositores foram manifestando nas conversas ao longo da Feira e portanto parece-lhe que é justo felicitar quer a Câmara Municipal quer a Federação dos Caçadores por esta organização. Outro aspeto que destacou porque lhe parece que possa ser interessante para outros eventos que venham a acontecer que é a participação da sociedade civil nestes eventos, como foi agora o caso da Confraria do Javali.-----

-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Sr. Presidente da Assembleia e Restante Mesa; Sr. Presidente do Município; Senhoras e Senhores Vereadores; Caros membros desta Assembleia; Caros cidadãos; Comunicação Social-----

-----Várias vezes aqui vim intervir em defesa da manutenção do helicóptero, contrariando aqueles que defendiam a sua saída. Porque e memória não pode ser curta e porque temos que



nos sentir com o mal que nos fazem, relembremos os que aqui vieram defender a saída deste meio de socorro, e não menos importante, relembremos os que não vieram aqui defender a sua permanência. Relativamente aos que vieram aqui defender a saída do helicóptero, apenas dizer-lhes que, não sei por quanto tempo, mas quem se ri agora somos nós, neste nós incluo todos os cidadãos de Macedo e concelhos vizinhos que lutaram e se manifestaram, não se resignando às más intensões deste governo. Incluo também todos os presidentes de câmara que desde o início lutaram pelas vias legais, destacando o ex. presidente da câmara de torre de Moncorvo, o Eng.º Aires Ferreira, que desde a primeira hora abraçou esta causa e tudo fez para que a manutenção do helicóptero em Macedo fosse uma realidade. Por último, refiro todos os que foram salvos pela intervenção da equipa médica, associada ao helicóptero, que sempre estiveram presentes em todas as manifestações, para com o seu testemunho realçar a necessidade de permanência do helicóptero. Quanto aos que nunca aqui subiram para defender a manutenção do helicóptero, quero perguntar-lhes se não se sentem mal. Se não se sentem diminuídos na sua legitimidade de se assumirem como representantes dos cidadãos desta terra. Quero acreditar que a maior parte não concordava com a saída do helicóptero, mas apenas não tiveram a necessária coragem para fazer a sua intervenção política em contra opinião com aquele que era na altura o seu líder e presidente desta assembleia.-----

-----Não aponto ninguém, pois todos nós sabemos quem são os que tinham obrigação de ter tido outra postura. Quero no entanto, da minha parte, dar os parabéns ao Eng.º Madalena que, mesmo recorrendo por vezes a subterfúgios linguísticos para amenizar o seu desacordo, nunca deixou de marcar a sua posição em defesa da manutenção do helicóptero. Estamos assim, para já e até ver, de parabéns. O helicóptero ficará em Macedo de Cavaleiros, para já. Mas não poderemos descansar por muito tempo. Quando muito até às eleições.-----

-----Este governo já mostrou que não tem palavra e não cumpre a suas promessas. Aliás já nem faz promessas. Joga com as palavras de forma artilosa e deixa sempre em aberto a possibilidade de várias interpretações daquilo que diz. O povo tem uma definição para isto mas escuso-me aqui de a utilizar. Dizia, pois, que não podemos festejar por muito tempo, é necessário não baixar a guarda e continuar a lutar por este e por outros bens que temos e que o governo com tanto empenho nos quer retirar. Não pense o PSD que faz grande ação em deixa ficar o helicóptero. Grande ação fez quem o cá pôs. Boa ação fez quem nos deu a A4, o IC5, o IP2, as barragens e as eólicas. Quem nos deu o centro escolar, programas de apoio à infância e à terceira idade, entre outras coisas. Nada disso levam porque não podem. Se não também levavam! A única coisa que ficou por terminar, o túnel do Marão, até essa parou e nunca mais será concluída. Vêm agora dizer que vão abrir concurso para terminar as obras. ---

-----Mais areia para os olhos dos transmontanos.-----

-----Criam-se dificuldades para vender facilidades, ameaça-se retirar tudo para depois magnanimamente nos deixar ficar com algumas coisas. Este governo despreza os cidadãos do interior e em particular os transmontanos. Para Passos Coelho existem portugueses de 1ª e portugueses de 2ª. Assim como para este executivo existem macedenses de 1ª e macedenses de 2ª. Os de 1ª são todos aqueles que votaram ou apoiaram a candidatura do Dr. Duarte

Moreno e os de segunda são todos os outros. Isto já era mais ou menos assim com o executivo anterior, mas piorou substancialmente com o atual. Um dos exemplos do que são macedenses de 2ª para este executivo é a população de Vilarinho de Agrochão e a sua Feira do Folar. No ano passado a rádio Onda Livre, rádio subsidiada com dinheiro público, não fez qualquer tipo de cobertura à feira do foliar de Vilarinho de Agrochão.-----

-----Não publicitou nem noticiou, e muito menos se dignou a estar presente durante a feira fazendo uma emissão em direto, como tem feito em outros eventos de outras freguesias deste nosso concelho, no fim-de-semana passado esteve nas Arcas, por exemplo. Não satisfeitos com este ignorar dos cidadãos de Vilarinho de Agrochão, ainda publicitaram, noticiaram e promoveram a feira do foliar de Izeda que teve lugar nos mesmos dias. Ignorar já é mau, mas combater e rebaixar os nossos é inaceitável. A rádio recebe dinheiros públicos e quem paga exige. A Câmara tem obrigação de pugnar pelos interesses dos seus munícipes e não pelos munícipes dos municípios vizinhos. A câmara deve exigir à rádio Onda Livre que trate todos os macedenses por igual e que ponha sempre os interesses da nossa terra à frente dos interesses dos outros concelhos. Se a rádio Onda Livre dá cobertura a quem paga mais, e se foi por isso que preferiu a feira de Izeda, então a câmara municipal deve deixar de subsidiar a rádio Onda Livre. Este ano ainda não se sabe como vai ser, não se sabe para que feira a rádio Onda Livre estará virada mas, por estranha coincidência, a feira realizar-se-á nos dias 4 e 5 de Abril e na agenda cultural do município está agendada para os dias 12 e 13 de Abril. A câmara sabia da data certa. Pois tirem então as vossas conclusões.-----

-----Dirijo-me à Srª vereadora da cultura, Dr.ª Helena Magalhães. É referido na informação do Sr. Presidente que a senhora vereadora esteve na apresentação do livro do escritor Valter Hugo Mãe. Pois eu também lá estive e ouvi a sua brilhante intervenção. Foi a intervenção de uma pessoa com uma enorme sensibilidade para as coisas da mente e do espírito, para a cultura e por conseguinte para a educação da alma e para a elevação do carácter.-----

-----Pois, senhora vereadora, se do Sr. Presidente e principalmente do Sr. Vice-presidente, pelo que mostraram no passado, já não espero nada de bom, não defraude as expectativas que me criou e faça o que estiver ao seu alcance para que as coisas mudem. Faça com que todos os macedenses sejam tratados da mesma forma. Faça com que esta comunidade não esteja dividida. Já somos poucos e se nos dividirmos seremos ainda menos a batalhar por um futuro melhor para este concelho. -----

-----A senhora vereadora já mostrou que tem realmente um espírito mais elevado; Não se deixe absorver pelo obscurantismo que tem vindo a implantar-se em Macedo de Cavaleiros. E termino com uma definição de obscurantismo: É um hábito absolutamente antiético de ocultar factos e argumentos que possam denunciar ou contraditar, atos, opiniões, argumentos e afirmações de certos grupos que se arvoram donos da verdade. É um estado de espírito oposto à razão e ao progresso intelectual e material; um desejo de não instrução, um estado de completa ignorância; doutrina contrária ao progresso. Muito obrigado a todos.”-----

-----**JOÃO MANUEL ALVES BORGES (CDS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Quero antes de mais cumprimentar a digníssima Mesa da Assembleia, o Sr.



Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, os caros colegas deputados municipais, elementos da comunicação social e público em geral.-----

-----A ação política do CDS-PP, que se traduz na sua forma mais visível na atuação do nosso Vereador na Câmara Municipal, que especialmente cumprimento, tem-se revelado num empenhado e equilibrado contributo democrático que visa exclusivamente os interesses das gentes de Macedo e se pauta por elementares regras de cooperação democrática e convivência cívica. -----

-----Antes de mais, queremos expressar um grande sentimento de alegria, pelo facto de se ter noticiado o prolongamento da estadia do Helicóptero na nossa cidade, após uma reunião da CIM com o Ministro da Saúde. Parabéns aos Macedenses, aos Transmontanos e aos seus representantes. Queremos com isto dizer, que não será de todo pela nossa falta de contributo, que este executivo não conseguirá os seus propósitos, desde que melhor sirvam o interesse de Macedo e dos seus Municípes. Por isso estamos no nosso grupo parlamentar expectantes com aquilo que este executivo possa apresentar na linha de sequência da aprovação do orçamento, que pensamos ser o norte orientador da política a seguir pelo nosso concelho. Até hoje, os sinais são inexistentes do que vai ser feito e realmente pode ser feito. E Senhor presidente... o tempo urge.-----

-----Quero também expressar a nossa estranheza, pelo facto de o Sr. Presidente, não ter ainda apresentado qualquer sinal de resolução, do tão afamado e apregoado, cito “bendito plano de pagamento da **colossal dívida** às Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro”. É que, Senhores deputados, o Plano e Orçamento que se aprovou politicamente, e sublinho, carece de uma necessária correção para que o mesmo seja exequível. Não a deveríamos já conhecer, bem como que conseqüências tem na despesa tal ajustamento? -----

-----Como bem disse o senhor vereador do CDS-PP na sua intervenção final da última Assembleia: “... é que este estado de graça em que vivemos todos, pode ser uma grande desgraça”.-----

-----Termino apelando, aos bons ofícios do senhor presidente para que os trabalhos do executivo camarário decorram da forma mais ordeira, civilizada, cordial e mais produtiva possível (o que nem sempre parece suceder), e que, com isso tenhamos, como conclusão dos vossos trabalhos, uma gestão equilibrada e melhores projetos de futuro para o nosso Município.”-----

-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “ No passado dia 6 de Fevereiro foi aprovado o diploma do novo mapa judiciário na reunião do Conselho de Ministros. Trata-se de mais uma reforma imposta pela Troika e aceite por um Governo obedientemente ao seu serviço plasmado no regozijo da Ministra da Justiça que recentemente assumiu com orgulho ter já cumprido integralmente o programa da Troika para a justiça. Na opinião da CDU, esta é mais uma decisão contra a vontade das populações e com clara oposição ou reserva dos profissionais da justiça. Assim como pelo menos antes de se conhecer o diploma dos Autarcas da Região é mais uma decisão inserida numa política de

encerramento de serviços públicos que penaliza o concelho de Macedo de Cavaleiros. Segundo o Decreto-Lei 44/2014, ainda não publicado em Diário da República, mas aprovado em Conselho de Ministros ficamos a saber que o Tribunal de Macedo vai perder valências e agregar os processos de Alfandega da Fé de valor inferior a 50.000,00€, ou seja, todos os processos acima de 50.000,00€ passam para Bragança, obrigando os munícipes a fazerem 50Km ou mais sem que haja rede de transportes públicos adequada, com uma população envelhecida e com muitas dificuldades de mobilidade, ao mesmo tempo que passa a ter uma competência territorial mais alargada e portanto mais processos para tratar sem que se preveja um aumento do quadro de pessoal afeto ao Tribunal. No nosso entender, o que acontecerá caso este processo não seja travado é afastar ainda mais os cidadãos da justiça limitando o seu acesso em condições de igualdade. Nesse sentido, Sr. Presidente da Câmara: 1- Considera, ou não que a aprovação deste diploma vai penalizar o nosso concelho? 2- O que pensa fazer, caso o considere, para defender os interesses dos macedenses? 3- A concretizar-se na prática este diploma não considera que o Tribunal ficará ainda mais atafalhado de processos tendo em conta que se juntam os de Alfândega da Fé e que não se prevê um reforço de pessoal? -----

-----Sr. Presidente da Câmara, a CDU incumbiu-me de o interpelar sobre a seguinte situação: na última Assembleia Municipal pretendia aqui o Partido Socialista saber se se tratava de uma alteração que visava a melhoria dos serviços ou se se tratava de uma perseguição política. Também se pretendia saber se as mexidas nos funcionários da Câmara foram motivadas por questões de competência ou incompetência. Pretendo ainda saber, se o Sr. Presidente estiver de acordo, o que foi feito desses funcionários e que atribuição têm, gostaria de saber se estão parados, isto é, arrumados nos serviços e se é assim, o que se prevê para o futuro destas pessoas. -----

-----Projetos para Fundos Comunitários, Novo Quadro – vemos e ouvimos pelos Órgãos de Comunicação Social que existe uma luta que se prevê vir ser aguerrida pela divisão do dinheiro do novo quadro do QREN entre o Norte e o Sul, ou seja Porto e Lisboa, onde os Srs. Governantes já levantam a voz para a divisão de um bolo que se diz grande e muito apetitoso. Vejamos, até Bragança pelos vistos também já se antecipa. Gostava de saber se a Câmara Municipal tem já trabalho feito no sentido de sabermos quais os projetos que vão ser inscritos, no referido bolo e qual o valor para eventualmente sabermos com o que podemos contar e podermos a partir daí trabalhar. -----

-----Disse ainda ao Sr. Presidente da Câmara que ser árvore em Macedo é um caso sério e que gostariam de ver as árvores serem tratadas com carinho e com o respeito que nos merecem, pois estas, segundos os estudiosos da flora, são importantes entre aspetos muito variados. No ar que respiramos, combate ao aquecimento global, sombra que nos fornecem, embelezamento da cidade, isto é, urbanização de espaços verdes para contrastar com o cimento armado. Queremos fazer referência ao tipo de árvore, espécie que é escolhida para plantar nas ruas da cidade. Não temos muitos espaços para árvores de grande porte, como carvalhos americanos, plátanos, tílias, etc, mas insistem em pô-los lá, pois são espécies que



rapidamente crescem e atingem diâmetros que não são compatíveis com o lugar onde são plantados, daí que cada vez que há obras nas ruas as árvores é que pagam, como foi o caso da Rua Viriato Martins, Avenida Comendador António Joaquim Ferreira e Avenida Infante D. Henrique. Podá-las é um bom método pois fá-las rejuvenescer mas, podá-las pelo tronco junto ao solo é que não. Mas ainda há pessoas que se preocupam com as árvores, pois apareceu um problema há uns meses atrás no Bairro de S. Francisco porque houve uma ordem para ser cortada uma tília que está plantada no Bairro desde que o Bairro é Bairro, mas de imediato houve movimentos dos vizinhos e essa ordem foi retirada.”-----

-----**MARIA INÊS FALCÃO BÁRRIOS (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Não podemos dissociar a cultura do desenvolvimento local, sendo considerada como uma pedra basilar do concelho. Recordo alguns dos eventos culturais já realizados, a época natalícia, as inaugurações de exposições de arte, passando pela Feira da Caça e do Turismo, a Feira do Mel e a apresentação de obras literárias, desde a Macedense Catarina Broco, ao consagrado escritor Valter Hugo Mãe (Desumanização). Este fim-de-semana, com o programa de Carnaval de 1 a 4 de Março, já amplamente divulgado nos órgãos de comunicação social, não posso deixar de salientar e enaltecer os “Caretos de Podence”, que são a manifestação de uma tradição secular transmontana, que confunde elementos profanos e mágicos e cuja origem se perde nos tempos. O misterioso e o fantástico que envolve estas figuras têm sido alvo das mais variadas atenções, e esta tradição extravasou para o exterior. A dinâmica dos “Caretos de Podence” faz com que sejam considerados uma referência do Património Cultural a nível nacional. Tal estatuto levou-os a entrar numa parceria Multidisciplinar, candidatura a Património Imaterial Galaico- Português da UNESCO. -----

-----Presentemente os “Caretos de Podence” foram convidados a participar no carnaval de LIMOUX, em França, de 13 a 17 de Março (trata-se de um evento de dimensão internacional, considerado um dos carnavais mais tradicionais de França). A juntar a esta tradição, está reservado um programa diversificado, repleto de animação, do qual realço: a prova de BTT (neste momento já com 200 inscrições), os passeios de burro ou cavalo, promovidos pela escola “Planeta Equestre”, o Raid Fotográfico, o passeio pedestre “Trilhos dos Caretos” (já confirmados 60 caminhantes oriundos de outras localidades) o passeio micológico. Neste 10º Aniversário da Casa do Careto com uma Exposição de Pintura, apresentação do Livro “O Diabo e as Cinzas” Na música o concerto de dois jovens Macedenses António Malta Gomes e Bruno Mazedra. O Festival Gastronómico do Grelo que os 20 restaurantes aderentes promovem. Decorre ainda durante o evento o Concurso de Fotografia “Entrudo Chocalheiro”. E como os últimos são os primeiros, não podemos esquecer de forma alguma o Desfile Noturno, que se realiza na cidade dia 1 Março e que este ano tem adesão de mais 7 associações para além das anteriores num total de 20 associações, que nos honram com a sua presença. Reforço a importância da revitalização das tradições locais pelas respetivas associações culturais que irão invadir e dar vida às ruas da cidade com uma animação contagiante, sem custos adicionais para a Câmara Municipal. Termina convidando os membros desta distinta Assembleia e público a participar ativamente nos eventos que fazem parte do programa para

esta época carnavalesca, que irá contribuir para o desenvolvimento local.”-----

-----**MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Deu os parabéns à Câmara pela realização de mais uma Feira da Caça e do Turismo, pois é nisto que todos se devem empenhar porque dá marca e nome a Macedo. Deu igualmente os parabéns à Federação de Caçadores e disse que também Vilarinho de Agrochão se associou a este evento onde decorreu a batida ao Javali juntamente com Agrochão. Agradeceu também o apoio que a Câmara e a Federação lhes deu para a realização da referida batida. -----

-----Quando à questão da água da zona Vilarinho/Lamalonga disse que já falou com o Sr. Vice-Presidente e é certo que alguma coisa se passa ali porque a água não tem pressão e o consumo é enorme. Sabe que já foi feito um levantamento por técnicos da Câmara, mas o que se verifica é que a água está a passar e um dia vão ter de a pagar e é muito urgente resolverem a situação, pois pensa que é do conhecimento de todos o montante da dívida à Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. A água gasta-se e não se sabe para onde vai.-----

-----Informou que a Feira do Folar em Vilarinho de Agrochão se vai realizar nos dias 5 e 6 de Abril e vai ser nos mesmos moldes dos anos anteriores. Disse ainda que o concelho tem algumas Igrejas que são um património interessante, como é o caso da Igreja de Vilarinho, Lamalonga, Podence, etc, por este motivo sugeriu que no novo programa, fossem feitas candidaturas para as recuperar. -----

-----**JORGE ORLANDO PIRES ASSEIRO (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ A minha intervenção hoje vem no sentido de esclarecer algumas duvidas relativas ao Ponto 2.20 da Sessão da Assembleia Municipal realizada a 23 de Dezembro de 2013 sobre o Tema “ PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA AO ABRIGO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 340/2007- DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQUERENTE MOGABRITA – SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, LDA, e como por motivos profissionais não pude estar presente na referida sessão da Assembleia Municipal, venho desta forma tentar esclarecer alguns pontos que acho pertinente esclarecer em face de intervenções que foram feitas tanto por Vereadores em sede de Reunião de Câmara como por parte do Sr. Deputado Municipal do CDS/PP o Sr. Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira.-----

-----A Pedreira nº 4842- Nossa Senhora do Monte está localizada num prédio Rústico inscrito na Matriz com o nº 571 no lugar do Castelo, na aldeia de Gralhós, Freguesia de Talhinhos, hoje União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe. Portanto é de corrigir o pedido do Sr. Deputado Municipal do CDS/PP Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, para ouvir sobre o assunto o Sr. Presidente da Junta de Morais, já que o meu amigo Mário Teles nada tem a referir sobre o assunto. Em relação ao facto do Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto ter afirmado em Reunião de Câmara que empresa Mogabrita não tem tido cuidado com a poluição provocada pelas poeiras e com o impacto ambiental, devo referir que ainda na semana passada reuni com um dos sócios gerentes da empresa e me garantiu estar em curso um estudo sobre o impacto ambiental da pedreira, de forma a poderem tomar medidas no sentido da resolução do mesmo.-----



-----O prédio Rústico onde se localiza a Pedreira nº 4842 - Nossa Senhora do Monte, é propriedade do Santuário de Nossa Senhora do Monte Sallete, e é gerido pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Monte e S. Tiago, da aldeia de Gralhós. No entanto o contrato de exploração da referida pedreira foi celebrado entre a empresa MOGABRITA – SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, LDA, e a Junta de Freguesia de Talhinhas hoje já extinta, uma vez que a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Monte e S. Tiago, juridicamente não o podia celebrar, e á data da celebração do contrato o Artigo 571 estava inscrito na Matriz em nome de Junta de Freguesia de Talhinhas. -----

-----A renda paga pela empresa exploradora da Pedreira reverte a favor do Santuário sendo usado em obras de beneficiação do mesmo. -----

-----Devo referir que tanto como Presidente da Junta de Freguesia de Talhinhas como Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias Talhinhas e Bagueixe, a forma correta como a empresa Mogabrita tem honrado os seus compromissos com a aldeia de Gralhós, e colaborado com a Junta de Freguesia através do fornecimento de materiais no valor de milhares de euros para arranjo de caminhos rurais, sem custos para a Freguesia, e ainda o facto de, há bem pouco tempo a empresa empregava a 5 ou 6 pessoas da aldeia de Gralhós.---

-----A Junta de Freguesia da União de Freguesias Talhinhas e Bagueixe subscreve sem reservas a deliberação aprovada por maioria nesta Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária do dia 23 de Dezembro de 2013, estando sempre disponível para colaborar com todas as entidades envolvidas no processo (Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Direção Regional de Economia do Norte e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas) para que a empresa exploradora da Pedreira aplique no local o PRAP Plano de Recuperação Ambiental e Paisagística, tendo em conta a localização da pedreira na rede NATURA 2000 muito importante no projeto do GEOPARK TERRAS DE CAVALEIROS, como da importância para a aldeia de Gralhós, nomeadamente: - Importância Religiosa, dada a sua localização junto ao Santuário de Nossa Senhora do Monte Sallete, local de muita devoção, para as pessoas de Gralhós; - Importância da caça, dado a zona envolvente ser importante do ponto de vista cinegético, boa zona de caça e realização de Montarias; - Importância Agrícola dado ser uma zona com abundante produção de Cortiça. Muito Obrigado.”-----

-----Neste momento **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para que pudesse responder às questões que lhe foram colocadas. Assim, disse ao Sr. Membro Eleito, Pedro Mascarenhas que houve de facto muita gente em Macedo de Cavaleiros a lutar pela permanência do Helicóptero e por este meio de transporte e socorro, só não tiveram foi a oportunidade de vir a este palanque para se manifestarem sobre esta questão. -----

-----No que diz respeito a Vilarinho de Agrochão e à data da Feira do Folar foi um erro que ocorreu no corrente ano, pois o mesmo já se tinha verificado no ano anterior e pelo facto a Câmara pede aqui as suas desculpas ao Sr. Presidente da Junta e como em papel já não é possível, vão na internet retificar este engano. -----

-----O Sr. Membro Eleito, João Borges falou sobre a ATMAD e um plano de pagamentos. É

verdade que a Câmara está em processo de verticalização e tem feito diversas reuniões sobre essa mesma verticalização, mas ainda não sabem bem qual o montante que cabe à Câmara Municipal e por este facto ainda não apresentaram nenhum valor nem à Câmara, nem à Assembleia Municipal que será um assunto a tratar nos dois Órgãos. -----

-----Ao Sr. Membro Eleito, Adalberto Fernandes, acerca do mapa judiciário disse que concorda e considera que Macedo fica a ganhar, pois os processos de montante superior a 50.000,00€ são muito poucos em Macedo e por isso ainda conseguiram que Alfândega da Fé drenasse para Macedo. Quanto à colocação de mais funcionários, disse ser uma questão para a qual não tem resposta, mas considera que em termos de Tribunal Macedo fica a ganhar. -----

-----Relativamente ao novo quadro comunitário o Senhor Presidente informou que este, está agora a ser apresentado como Norte 2020, com objetivos estratégicos e seus montantes. Estamos a preparar os projetos para esses objetivos estratégicos e temáticos para depois serem apresentados à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal. -----

-----Quanto à questão dos funcionários que foram retirados de alguns serviços informou que esses funcionários estão a trabalhar e pensa que estão a desempenhar bem o seu papel. As alterações efetuadas não se prendem com questões políticas, mas simplesmente com remodelação de serviços, que é um ato de gestão.-----

-----No que concerne às árvores, confirmou que de facto os carvalhos americanos foram cortados e nesse lugar colocaram outras árvores de pequeno porte. Desconhecendo o problema da Tília no São Francisco. -----

-----Ao Sr. Presidente da Junta, Manuel Mico, relativamente à questão da água informou que já mandou fazer dois levantamentos aos técnicos da Câmara, pois sabem que em Vilarinho existem problemas graves no que à água diz respeito. Nesses levantamentos detetaram algumas irregularidades como a falta de pressão na rede e de um depósito para Fornos de Ledra. A Câmara, logo que o tempo assim permita, será enviada uma equipa para detetar as fugas uma vez que a olho nu não se consegue descobrir nada. -----

-----Quanto à Igreja, o Senhor Presidente afirmou que sendo esta uma área do Ministério da Cultura, qualquer intervenção que exista tem de passar por esse Ministério, não obstante, a Câmara estará sempre disposta a ajudar nestas questões. -----

-----**Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:** -----

-----**BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES (PS)** – Deu conhecimento à Assembleia Municipal que casualmente passou hoje por Travanca, nomeadamente na Rua Eng.º Pegado Mendonça tendo-se deparado com um caminho de terra batida cheio de buracos. Sugeriu então à Câmara que compusessem aquele caminho, e se pudesse ser que o alcatroassem pois é um caminho que embora não pareça, tem bastante utilidade. -----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Deu nota de uma reunião da Comissão de Saúde ocorrida no passado dia 09 de Janeiro e daquilo que concluíram. Do que ficou decidido transmitir à Câmara Municipal no âmbito da colaboração solicitada de forma a formarem em conjunto uma proposta a endereçar à tutela. Na sequência de notícias que surgiram na Comunicação Social, no início de Janeiro, que punham em causa a continuidade



da urgência de Macedo de Cavaleiros e as notícias que constantemente saíam relativamente à saída do helicóptero e a questão da segunda providência cautelar recusada pelo Tribunal Administrativo de Mirandela. Analisada a situação, houve uma posição unânime por parte de todos os membros da Comissão de Saúde no sentido de defender a urgência em Macedo tal como está e defender a permanência do helicóptero nos mesmos moldes em que atualmente funciona. Consideram também, que o Hospital de Macedo e dado os prémios e as honras com que tem sido distinguido, merecia um outro tratamento por parte da tutela. Entendem efetivamente que a Sub de Macedo de Cavaleiros continua a justificar-se apesar da melhoria, que reconhecem, a nível da rede viária. No entanto, estamos colocados num ponto onde servimos aldeias que ficam a dezenas de quilómetros de qualquer urgência, continuam a ser drenados doentes para a urgência de Macedo de Cavaleiros de vários concelhos limítrofes e naturalmente qualquer situação que passasse pelo encerramento da urgência de Macedo iria originar congestionamento, por exemplo, nas urgências de Bragança. Para além da questão de termos uma população envelhecida e da já aludida dispersão geográfica. Concluindo que um hospital sem urgência, pode ter vários nomes, mas não é um hospital. Há que encarar isto com toda a frontalidade e defender “com unhas e dentes” a permanência da urgência no Hospital de Macedo de Cavaleiros. Tendo sido esta, como já atrás havia referido, a posição unânime de todos os membros da Comissão de Saúde, desta Assembleia Municipal. Obviamente que aqui há um ponto crucial e nesta Assembleia desde a primeira hora foram talvez dos primeiros a manifestar o apoio à posição ao Conselho de Administração no sentido de defender uma maior verba no que diz respeito a esta Região. A nossa região tem um grave problema que se prende com o facto de a Unidade Local de Saúde do Nordeste receber menos 80€ por habitante do que por exemplo a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. Ora, 80€/habitante x 143 mil habitantes dá 10 milhões de euros, verba mais que suficiente para cobrir de facto o défice de exploração da ULS/Nordeste e que seguramente não colocaria em causa a existência e a permanência da urgência de Macedo de Cavaleiros. Sendo este um ponto-chave e crucial, fica muito satisfeito na tomada de posição de outras autarquias, nomeadamente a Câmara de Bragança, em defesa do aumento da capitação. Pelo que lhe tem chegado, o Sr. Ministro da Saúde está sensível a este tema e pensa que estão a estudar a retificação desta enorme injustiça que é feita relativamente à nossa região. -----

-----Termina esta sua intervenção com um sinal de esperança e ao mesmo tempo quer acreditar que não só vão conseguir manter a urgência em Macedo e que quanto ao helicóptero, irá prevalecer o bom senso, fazendo votos para que não sejam só promessas eleitoralistas e que depois das Eleições para o Parlamento Europeu não se questione de novo, a permanência do Helicóptero em Macedo de Cavaleiros.-----

-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse nesta Assembleia que não sabe o que se passou com Vilarinho de Agrochão e com a Feira de Izeda do ano passado. Pode até admitir que não sabia, mas agora já sabe. Disse ainda que a Rádio tem uma Direção e que faz aquilo que quer, pois o Sr. Presidente não manda nessa Direção, mas a Câmara dá dinheiro à Rádio e certamente que lho dá para que

esta preste um serviço à população. Assim, a Câmara deve exigir que todos sejam tratados da mesma forma, mesmo que não desse dinheiro à Rádio devia exigi-lo na mesma porque a Câmara de Macedo tem de defender os interesses da população do seu concelho. E se num dia em que há uma Feira do Folar em Vilarinho de Agrochão e outra em simultâneo em Izeda e a Rádio de Macedo vai para Izeda promover essa Feira esvaziando a Feira do Folar de Vilarinho de Agrochão, isto não é um bom serviço para Macedo. Isto é um trabalho contra os Macedenses e o Sr. Presidente da Câmara tem por obrigação, a defesa dos interesses dos Macedenses. Disse ainda que agora que o Sr. Presidente já sabe o que se passou, espera que este ano não aconteça o mesmo, pois se isso acontecer estarão ali novamente para o questionar.-----

-----Neste momento **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra **ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao Sr. Membro Eleito, Benjamim Rodrigues dizendo que efetivamente o caminho que referiu está em muito mau estado e tem muitos buracos e isso deve-se ao mau tempo que se tem feito sentir. Logo que haja condições a Câmara vai por mãos à obra no referido caminho. -----

-----Quanto à questão da Feira do Folar de Vilarinho de Agrochão e da Rádio Onda Livre, disse que de facto a Rádio presta um serviço à população e daquilo que sabe têm um programa que se chama “Festas e Feiras” e tem de haver um entendimento entre as organizações das Festas e a Direção da Rádio pois se este entendimento existir com certeza que a Rádio prestará os serviços. No entanto vai esclarecer e averiguar a situação para depois responder ao Sr. Membro Eleito, Pedro Mascarenhas.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** aproveitou ainda para transmitir à Assembleia Municipal que Macedo se prepara para os festejos de Carnaval, tal como já havia sido referido pela eleita, Inês Bárrios. Estes terão início dia 1 de Março com o Cortejo Noturno nas ruas da Cidade e vão prosseguir até terça-feira de Entrudo, em Podence. Para o desfile estão inscritos 22 Grupos organizados informalmente ou em Associações, Instituições e Juntas de Freguesia, um pouco de todo o Concelho. Este ano a Câmara lançou o repto para que o tema comum fosse Terras de Cavaleiros. A resposta foi positiva e aguardam com expectativa aquilo que vai ser apresentado. No final do Cortejo realizar-se-á um baile de Carnaval, organizado pela Secção Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros. Em Podence existe um programa bastante preenchido e diversificado, que vai desde exposições, noites gastronómicas, passeios a cavalo, percursos micológicos, provas de BTT (inscrição completamente cheia), animação de rua, mercadinho tradicional e os Caretos de Podence. Referiu ainda que daqueles que nos visitam, já contactaram a Câmara, um Grupo chamado “Caminhar Portugal”, este Grupo é amante da natureza. Composto por 70 pessoas de todos os pontos do País que se inscreveram para realizar 4 caminhadas nos nossos percursos natureza ao longo destes dias. Também contam com a presença de um grupo de investigadores e ilustradores na área da arqueologia e biologia que nos visitam com o propósito de fazerem a recolha fotográfica do entrudo chocalheiro e posteriormente fazerem a edição de um livro. Destacou também a visita do Comité Consultivo da Rede Europeia de Geoparques a que se



junta o Grupo do Fórum Português de Geoparques. Convida todos os presentes a participarem e a acolherem estes visitantes da melhor forma, como bem sabem fazer.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 2.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4, DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----Pelo excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

-----**JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “A minha intervenção prende-se com a apreciação à informação escrita à Assembleia Municipal, fornecida pela Câmara Municipal e que consta dos documentos para esta Assembleia, por isso deve ser elaborada de forma precisa e que contenha toda a informação, nomeadamente a que diz respeito à gestão, planeamento e planeamento do Município. Da análise da informação escrita enviada a esta Assembleia, constata-se que quando comparada com a informação escrita da sessão anterior, uma deve ser a sequência da outra, haver lacunas ou informação não perceptível, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 1 – Obras Municipais. -----

-----No ponto 1.3 repete-se a adjudicação da empreitada saneamento e abastecimento de água em Nozelos, ou ainda não estava adjudicada na data da anterior informação, ou então não deveria constar nesta informação. Seria também desejável que quando se informa de uma adjudicação constasse também qual a Empresa adjudicatária e o valor da adjudicação como contribuição para enriquecer a informação prestada - No ponto 1.5.1 delegação nas Juntas de Freguesia – Obras Concluídas aparecem os arruamentos em Bagueixe, não existindo na informação anterior como obra em execução. Uma obra só deve acontecer depois de verificada a sua necessidade, atual ou futura seguida de definição de solução a implementar e elaboração do respetivo projeto devidamente elaborado e quantificado, só depois se deve partir para a delegação, adjudicação da obra para efetivamente se realizar a sua execução. No seguimento, o ponto 1.5.2 – Obras em execução, aparecem 5 novas obras: Arranjo do Largo nos Olmos; Arruamentos em Talhinhas; Muro de Suporte em Talhinhas; Arruamentos em Chacim; Arruamentos em Murçós e Muro de Suporte em Santa Combinha. Teoricamente constam do Plano e Orçamento desta Câmara mas, como não possuem nenhum código, identificativo que as possa situar no planeamento do Município podemos ser levados a pensar que se trata de outra qualquer atividade e que não se encontra devidamente planeada e prevista no Orçamento Municipal. -----

-----Proponho que a referência a toda e qualquer atividade se reporte ao articulado no plano e orçamento através do código identificativo do mesmo. -----

-----Relativamente ao ponto 2 – Projetos: verifica-se há já vários anos que o projeto de

arruamento de ligação entre o Centro de Saúde e a Rua dos Merouços se encontra em fase de conclusão. Das duas, uma, ou é um lapso de redação, ou então está mesmo esquecida e não tem qualquer importância para o Executivo. Penso que seria razoável dar um ponto final à elaboração deste projeto pois parece mais um projeto como o Convento de Mafra, embora este possam mesmo olhar para ele, apesar de dizerem que as obras nunca mais acabam. O mesmo se verifica com a Revisão do PDM que está em execução desde 03/02/2001, há portanto mais de 13 anos. É inacreditável como é possível que a revisão de um documento vital para o desenvolvimento do concelho, demore mais tempo do que a sua própria validade. Gostaria que o Sr. Presidente da Câmara informasse esta Assembleia sobre o ponto da situação da Revisão do PDM e qual o tempo que pensa demorar ainda a sua conclusão. O mesmo se verifica com o Plano de Urbanização que se encontra em fase de revisão desde o dia 25/09/2003, ou seja há mais de 10 anos. Já agora deixava a sugestão de inscrever nesses documentos, uma vez que estão em revisão, uma alínea para a proteção das árvores e zonas verdes do Município, pois como já foi aqui referido, não é fácil ser árvore em Macedo.-----

-----Quanto ao ponto 5 – Outras Atividades Relevantes do Presidente e Vereadores quero apenas demonstrar o meu descontentamento e desagrado relativamente ao programa da RTP transmitido a partir da Feira da Caça e Turismo onde foram transmitidas diversas imprecisões relativamente ao nosso concelho, desde logo a ligação de Macedo de Cavaleiros à produção de maçã. É certo que há por aí umas macieiras mas, querendo referenciar produtos da terra porque não fazê-lo com a castanha ou com a azeitona. Estes sim têm relevância na nossa economia local. É a meu ver uma falta de cuidado e profissionalismo por parte de quem deveria estar presente no alinhamento do referido programa e de ter dado essas indicações ou no mínimo estar atento ao que se passava e dar indicação de correção pois essa referência como sendo a terra da maçã foi feita por diversas vezes ao longo da emissão do programa que foi de certeza visto por centenas de milhares de pessoas pelo País fora e também pelo mundo. Fica aqui um alerta para que em situações futuras haja o cuidado em acautelar situações idênticas. Para finalizar, e em jeito de balanço dos 150 dias deste Executivo, a avaliação não pode ser de forma alguma positiva pois até esta data não fomos informados de qualquer desígnio, projeção e desenvolvimento do nosso concelho. Por este andar não se vislumbra nada de bom para Macedo.”-----

-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** - Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Porque sou oriundo da Freguesia de Latões começo por defender os interesses desta. Por isso gostaríamos de saber porque não está ligado o saneamento de cerca de 12 moradores à ETAR estando o esgoto a céu aberto na ribeira que é um afluente da Barragem do Azibo que abastece a água a Macedo e a outras localidades, como sabemos. Será que a obra não avançou porque erraram o projeto da cota de ligação da obra? É muito estranho.-----

-----Sr. Presidente da Junta de Amendoeira, valorizo aqui o seu trabalho em prol da Freguesia, está mais limpa e organizada. Faço no entanto o reparo; há ainda ruas com moradores que não têm paralelos e agora com o tempo que se tem feito sentir há um grande



atoleiro como é também o caso da fonte da aldeia que está completamente abandonada em todo o espaço e tem apenas um candeeiro com uma lâmpada de iluminação pública. Quanto aos caminhos municipais de acesso às propriedades têm necessidade de intervenção e urgente porque as pessoas ficam lá atoladas. Já agora, Sr. Presidente da Junta, gostaria também de saber se foi inscrito algum pedido ou foi feito algum trabalho nesse sentido sobre espaços, área ou zona onde seja autorizada a construção para o perímetro desta aldeia, pois há necessidade dele devido a haver vários emigrantes que pretendem construir e no atual PDM, não o podem fazer.”-----

-----Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que respondeu ao Sr. membro eleito, João Rocha dizendo que de facto há algumas lacunas na informação escrita e que vão rever a situação, tanto dos projetos como das obras. Disse também que aceita a sugestão de introduzir o nome das Empresas a quem foram adjudicadas as obras, para melhorar este documento e a informação que é prestada a toda a Assembleia.-----

-----Relativamente ao PDM informou que este processo já se iniciou há muito tempo. Continuou dizendo que em Janeiro de 2013, teve lugar nas instalações da Comissão de Coordenação da Região Norte a 2.ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento tendo sido aprovada a proposta de limitação da Reserva Ecológica Nacional. Já em Maio do mesmo ano nas mesmas instalações decorreu a reunião da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, onde foi aprovada a proposta de limitação dessa mesma Reserva e encontra-se a aguardar a sua publicação em Diário da República. Neste momento a Câmara Municipal tem pronta a proposta do Plano que foi elaborada pela Empresa PLURAL, o Regulamento, e a proposta de ordenamento e condicionantes, aguardando-se a emissão do parecer por parte da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural às propostas de desafetação, feitas pela Câmara Municipal, nas áreas de conflito com o aproveitamento hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros. A Câmara também já tem pronta a proposta de desafetação da Reserva Agrícola Nacional, trabalho que foi elaborado em parceria com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, estando a sua aprovação final apenas dependente da aprovação por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural das propostas atrás referidas. Este é portanto o ponto da situação relativamente ao PDM (Plano Diretor Municipal). Quanto ao PU (Plano de Urbanização), está completamente parado porque a Empresa a quem tinha sido adjudicado entrou em processo de insolvência e não consegue portanto fazer o Plano de Urbanização.-----

-----Disse ao Sr. Membro da Assembleia, Adalberto Fernandes que relativamente ao saneamento em Latões, este se encontra em fase de concurso.-----

## -----**PONTO 2.2 – APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**-----

-----Esteve presente nesta Sessão da Assembleia Municipal o Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Sr. Alfredo Castanheira Pinto, que fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Municipal, Exmos. Senhores Vereadores, Exmas. Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal, Exmas. Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Exmas. Senhoras e Senhores:-----

-----Quero principiar por manifestar em meu nome pessoal e em nome da Instituição que aqui represento, o nosso reconhecimento pela oportunidade que nos foi dada para vos podermos informar a origem da nossa Misericórdia, o que tem feito, o que faz e o que poderá fazer sempre num âmbito de voluntariado, uma vez que ao contrário do que se pensa a Mesa Administrativa não é remunerada.-----

-----**EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MISERICÓRDIA DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----A Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros (SCMMC) foi fundada a 15 de Março de 1927, conforme o primeiro compromisso da Irmandade da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros. Já em anos anteriores a sua ação existia, não com o nome atual, mas sim através da ação hospitalar, evoluindo da seguinte forma: Reza a história que, a 8 de Janeiro de 1911, D. Joana Alexandrina da Costa, da localidade de Gradíssimo, fez uma doação de monta para que em Macedo de Cavaleiros fosse edificado um hospital. Senhora de grande coração, maior caridade, muitas posses e sólida fé apenas exigiu uma contrapartida: - Todos os anos deviam entregar-lhe um almude de azeite, que serviria para abastecer as lamparinas que iluminavam a Igreja de Gradíssimo, povoação da benemérita. Gesto, este, que é mantido até hoje com o azeite que a Misericórdia produz.-----

-----A obra do Hospital foi iniciada em Outubro de 1911, tendo a empreitada um orçamento de 500 reais, (no ano em que Portugal substituiu o Real pelo Escudo), sendo na altura José Manuel de Arriaga Brum da Silveira, o Primeiro Presidente constitucionalmente eleito a 24 de Agosto de 1911. Passados 16 anos em altura conturbada do cenário Português, devido à Lei da separação do Estado e da Igreja, período da 1.ª Grande Guerra entre 1914 e 1918 onde Portugal entra, as primeiras aparições Marianas em Fátima a 13 de Maio de 1917 e com a queda da República nova e início da segunda República a 1927. Só nessa data é que a Misericórdia foi legalmente fundada – 15/03/1927, inaugurando o Hospital em 1929. O Hospital da Misericórdia entrou em funcionamento começando a receber os primeiros doentes num hospital completamente equipado e adequado no seu tempo, dispondo de 22 camas, num pavilhão de isolamento, Raio X e serviço de análises clínicas. Porém a ação da Santa Casa – Hospital da Misericórdia, não se limitou ao funcionamento hospitalar concelhio, fazendo parte da sua ação o fornecimento de medicamentos e produtos alimentares aos doentes externos considerados pobres. Como desenvolvimento demográfico e o conseqüente aumento da assistência humana, o Hospital tornou-se insuficiente e incapaz de responder ao exigido. Efetuaram-se obras de remodelação entre 1950 e 1953, sendo na altura Provedor, o Reverendo Padre Morais. O financiamento foi aprovado pelo então Ministro das Obras Públicas e da Assistência Social, Conde Paçó Vieira.-----

-----Passados 46 anos, no dia 11 de Novembro de 1975 o Hospital passou para a tutela do Estado, tendo sido Nacionalizado. Este processo ficou encerrado com o Decreto-Lei 615/78. A Nacionalização apesar de pacífica, muito se deve ao Presidente da Comissão Instaladora do



Hospital e ao Provedor que era a mesma pessoa. Apesar das circunstâncias a Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, ficou privada da sua área de missão na ação social para pessoas idosas, com vista a evitar a perda dos bens que possuía por força da Nacionalização. Assim, alugou uma casa na Rua da Estação para 8 idosos onde funcionou até 1987, data em que foi inaugurado o primeiro Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia. -----

### -----**UMA INSTITUIÇÃO COM OBJETIVO SOCIAL / EMPREENDEDORISMO VERSUS SUSTENTABILIDADE**-----

-----Apesar das vicissitudes da nossa história e aceitação de prejuízos causados pela Nacionalização, a Santa Casa desde sempre, aprendeu e soube demonstrar um espírito de missão aliado a duas premissas. **“EMPREENDEDOR”** – Desde a década de 80 a Santa Casa da Misericórdia, passou a ter como atividade principal a Ação Social para pessoas idosas com e sem alojamento, compreendendo – Um Lar em Macedo de Cavaleiros, denominado atualmente por ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, acoplando diversas respostas sociais e valências. Este equipamento caracteriza-se da seguinte forma: Provedoria, sede administrativa e financeira de todos os serviços da Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros. Lar de Idosos com residência para 83 utentes; Serviço de Apoio Domiciliário para 79 utentes; Centro de Dia para 10 utentes; Cantina Social para 100 pessoas carenciadas; Polo alimentar do Programa Comunitário de ajuda a pessoas carenciadas para mais de 250 famílias; Gestor e coordenador do Núcleo Local de Inserção / Rendimento Social de Inserção no Concelho de Macedo de Cavaleiros e Alfândega da Fé contemplando 125 beneficiários; UMS – Unidade Móvel de Saúde em parceria com o Município e o Centro de Saúde. Dentro deste contexto de empreendedorismo a Misericórdia dispõe de mais estabelecimentos dentro e fora da muralha urbana de Macedo de Cavaleiros. Mas, antes de descrevê-los queria chamar a atenção desta Assembleia para alguns aspetos que merecem ser interiorizados.-----

### -----**“SUSTENTABILIDADE”** -----

-----Atualmente, as Instituições Sociais vivem um período caracterizado por mudanças significativas, em grande parte decorrentes da fragmentação de novas necessidades sociais e do atual contexto de crise económica. A alteração dos hábitos individuais e dos comportamentos coletivos levantam novas questões quanto à forma de fazer chegar à população a proteção social adequada. Observar a Sociedade como um novo paradigma de estado enquanto prestador de serviços sociais na oferta direta ou indireta (via subsídios, participações ou outras transferências) de forma a tornar ameaças como oportunidades. Boas práticas de sustentabilidade, com base no empreendedorismo social de responsabilidade social, onde os lucros são reinvestidos na Misericórdia, sendo exemplo prático: **Estufas** – Empresa de produtos hortícolas e frutícolas situada em Macedo de Cavaleiros compreendendo uma área de 2,5 há (foi a primeira Empresa de Inserção).-----

-----A Quinta do Lombo, propriedade da Misericórdia através de testamento do Dr. Diogo Albino Sá Vargas, esteve em usufruto de uma empregada do mesmo durante 50 anos, tendo em 1978 (há 35 anos) a Misericórdia tomado posse da mesma. -----

-----O Casal Agrícola dos Cortiços, abrangendo olivais, vinha e hortas, num total de 11,5 hectares.-----

-----Empresa de inserção na área da lavandaria, com autonomia administrativa e financeira, com expansão dos serviços ao público e à malha urbana da cidade. A propriedade é composta por várias plantações de vinhas, olival e hortas. Tem um rebanho de ovelhas com 200 cabeças.-----

-----Adega para realização de todos os circuitos de produção e engarrafamento das marcas de vinho e espumante Quinta do Lombo e Casal do Lombo, já reconhecido e medalhado no concurso mundial “Winemasters” com vários prémios: - Duas medalhas de ouro, com o vinho Quinta do Lombo tinto 2003, e o espumante branco de 2004; - Duas medalhas de prata com o vinho Quinta do Lombo tinto colheita selecionada 2005 e o tinto Quinta do Lombo 2006; - Duas medalhas de bronze para o vinho Quinta do Lombo tinto 2004 e para o Reserva do mesmo ano; - Uma recomendação para o Espumante Branco Reserva Bruto de 2005; - O Quinta do Lombo (espumante) foi o único a obter Medalha de Ouro na sua categoria. -----

-----Retomando o aspeto Empreendedorismo; A Santa Casa da Misericórdia, sempre deu extrema importância às Parcerias, ao fator do associativismo e da partilha de recursos. Na continuidade desta ideologia e com objetivos transversais no seu plano de gestão, esta entidade é na figura do Sr. Provedor:-----

-----Presidente da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança; - Representante no Conselho Geral da CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; - Representante da CNIS na Comissão Distrital de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação na Segurança Social; - Representante da CNIS na plataforma supra Concelhia do Alto Trás-os-Montes; - Parceria e representante na Rede Social; - Parceria e representante na CPCJ; - Parceria e Local de estágios de Universidades, Politécnicos e Agrupamentos de Escolas; - Parceria com medidas protocolares com o IEFP, Fundações, Associações Comerciais, entre tantas outros também de igual relevância. Com base nestas parcerias, acordos de gestão e persistência foi-nos confiado e aferido qualidade na nossa capacidade e competência de gestão.-----

-----Em projetos como Entidade Gestora e Promotora de várias iniciativas e programas, (alguns já terminados) e outros que ainda prevalecem e manter-se-ão ao longo da vida de quem dá a cara pelas Instituições: **Projeto Vida** – (Luta contra o alcoolismo e toxicodependência) em parceria com o Município – terminado; **Projeto Trampolim** – (medidas de exclusão social) em parceria com o Município – terminado; **Projeto Laços** – (empreendedorismo através da medida CLDS) em parceria com o Município – em execução; **Programa PAQPIEF** – (programa integrado de educação e formação para crianças e jovens em abandono escolar), em parceria com o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros – em execução. O maior fruto das Parcerias foi a obtenção do Financiamento integral da obra do Lar do Lombo, com a Fundação Félix Chomé do Luxemburgo, num montante de dois milhões e quinhentos mil euros. Como contrapartida é que a prioridade de admissão deva ser atribuída aos pais e familiares diretos de portugueses que tenham emigrado para o



Luxemburgo. A intenção é demonstrar o reconhecimento e contribuição para com as famílias Portuguesas que se estabeleceram no Luxemburgo, especialmente as originárias do Nordeste de Portugal, que levaram ao desenvolvimento e à prosperidade o seu país de acolhimento. -----

-----**O Lar do Lombo** é um equipamento recente e de alta performance designado como estrutura Residencial para Pessoas Idosas, estando diversificado em duas respostas sociais: - Lar de Idosos com capacidade para 55 utentes e Serviço de Apoio Domiciliários com capacidade para 40 utentes.-----

-----Neste sentido e em jeito de conclusão e não recuando muito no tempo (últimos 12 anos) o fator Empreendedorismo Vs Sustentabilidade aliados à nossa força, à força dos nossos colaboradores e ativos humanos, representamos a entidade particular com maior taxa de empregabilidade no Concelho de Macedo de Cavaleiros. Um quadro de pessoal de 135 colaboradores. Investimento próprio (nova cozinha, isolamentos, manutenções de equipamentos residenciais, apoios técnicos, formação, plantações, etc...) mais de 8 milhões de euros. Investimento com parceiros, subsídios e acordos de cooperação, mais de 20 milhões de euros. Produção própria anual para autossustentabilidade: - 7.000 Kgs de produtos hortícolas e frutícolas; - 35.000 Kgs de batatas e Pagamentos a fornecedores entre 30 a 45 dias.-----

-----Finalmente, a pobreza, ... a necessidade de trabalhar; ....o amparo a quem precisa e a solidariedade social é uma ressalva de quem bem quer fazer e em nada deve pensar receber.--

-----**ISTO É A MISERICÓRDIA DE MACEDO DE CAVALEIROS.**-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Referiu que à medida que o Sr. Provedor foi falando foi tomando algumas notas, pois pareceu-lhe ser justo que depois daquilo que ouviram alguém viesse publicamente felicitá-los pela sua ação e pelo que efetivamente têm realizado e conseguido para o Concelho. Felicita em particular o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, extensivo naturalmente a todos os órgãos dirigentes e em especial também a todos os colaboradores que como puderam perceber são muitos e que sem a união e colaboração de todos nada do que aqui ouviram seria possível. Evidentemente que não pode deixar de falar no aspeto referido pelo Sr. Provedor e que diz respeito à empregabilidade, pois sendo a Santa Casa um agente de empregabilidade, empregando 135 colaboradores é também um agente de fixação de pessoas, pois estas 135 pessoas têm cá as suas famílias tornando-se já um número muito considerável de pessoas envolvidas na Santa Casa da Misericórdia. E, o quanto Macedo necessita de Instituições desta natureza e de Entidades que fixem, tragam e não deixem que as pessoas vão embora deste concelho. Não podendo também deixar de enaltecer o exemplo de empreendedorismo que a Santa Casa da Misericórdia lhes trouxe. É, um exemplo de alguém que não se deixou vergar pelas várias contingências que lhe foram acontecendo ao longo da vida da Instituição. Viram também que quando lhe faltou aquilo que era o seu essencial, a tal ação hospitalar, rapidamente deram o salto e se viraram para a ação social não deixando que se esgotasse essa sua atuação e que como muitas vezes nos acontece vergamo-nos ao infortúnio e acabamos por não ter a perseverança suficiente e necessária para prosseguir. Perante este exemplo de perseverança

que a Santa Casa da Misericórdia deixou deve também ser um bom agouro para aquilo que muitas vezes também vai acontecendo às nossas Empresas e Instituições como todos sabemos ao longo dos últimos anos.-----

-----Referiu também o exemplo de Cooperação que a Santa Casa revelou em relação às Instituições Locais e no que diz respeito aos vários projetos que foram elencados, pois estas Cooperções e Entidades colaborarem entre si para prosseguir um bem comum e que essencialmente aporte benefícios aos outros. Obviamente que isto não é para todos, principalmente quando estamos a falar de uma população envelhecida como a nossa em que precisa cada vez mais de cuidados e de quem as apoie, quer de forma mais direta ou mais indireta. Quanto à questão da sustentabilidade, ressaltou o facto de a Santa Casa não se ficar somente pelo subsidiodependência, que acontece muitas vezes com este tipo de Instituições. Viram aqui os vários exemplos que o Sr. Provedor lhes deu na parte final que na realidade tentou e conseguiu integrar aqui uma série de atividades e que tal como disse no início não se tendo ficado pela ação hospitalar, passou para a ação social e agregada a esta criou uma série de dinâmicas e atividades que vão muito para além daquilo que é o normal neste tipo de Entidades e Instituições. Criando um tecido empresarial extremamente importante, envolveu-se nas questões agrícolas, especializando-se ao ponto de criar como vimos, produtos de referência e produtos medalhados que enaltecem o nosso concelho. Não teremos obviamente muitos produtos que possam ser agraciados com prémios como foram os vinhos e os espumantes. Importa, por conseguinte, enaltecer e felicitar a Santa Casa da Misericórdia, na pessoa do Sr. Provedor, e em nome de toda a Assembleia agradecer tudo o que a Santa Casa de Misericórdia tem feito.-----

-----**FRANCISCO JOSÉ CORREIA (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ Nos discursos panegíricos do orador latino Cícero é recorrente depararmo-nos com este princípio “res per se loquitur”, ou seja, “os factos falam por si”, são eloquentes na sua essência e nada melhor do que este velho princípio para traduzir a realidade deste documentário a que com perplexidade acabamos de assistir. Por trás dele encontra-se um homem de vulto e o vulto de um homem de seu nome, Alfredo Castanheira Pinto. Nesta perspetiva e como soi dizer-se, fiquem as coisas por fazer, não fiquem todavia por dizer. Assim sendo as coisas foram feitas, as coisas têm de ser forçosamente ditas, aliás na sua génese esconde-se sempre a benevolência de alguém a acreditarmos na ética aristotélica – “agere sequiture essie”, a saber, “a obra revela o íntimo da pessoa, do homem. Este homem é cordato, rico de iniciativas, dinâmico, homem extremamente humano. Prefere os momentos felizes dos outros aos seus próprios momentos de felicidade, a saúde de outrem à sua própria saúde, a vida dos outros à sua própria vida. É o homem que foi e que vai ao encontro dos afetos, o homem da coisa e da causa pública é o homem a quem entregamos os idosos no entardecer da vida e que ele carinhosamente recebe no dia-a-dia. É outro sim relevante o trabalho dos colaboradores o que sob uma perspetiva etimológica significa um trabalho coletivo e profícuo, no entanto sobre este trabalho de cooperação quotidiana, paira sempre a demiúrgica, serena e imprescindível mão do nosso caro Provedor. Em suma, e adaptando as sentenciosas palavras do nosso querido Fernando Pessoa apraz-me



dizer: “Deus quer, ele sonhou, a obra nasceu. Obrigado, Caríssimo Provedor.”-----

-----**PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE DEDICAÇÃO E BONS SERVIÇOS, AO ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES PINTO – EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 2.º DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS**-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2013.12.19, que se transcreve: “ **O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** apresentou a seguinte proposta em nome dos Vereadores do Partido Socialista: “ ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE DEDICAÇÃO E BONS SERVIÇOS – António Gonçalves Pinto, Engenheiro Pinto como era CONHECIDO NO CONCELHO, EM PARTICULAR NA Câmara Municipal e pelos amigos, iniciou serviço no Município de Macedo de Cavaleiros, ligado aos serviços de obras e urbanismo em 20 de Dezembro de 1977.-----

-----Em 04 de Maio de 1979 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal como chefe dos serviços técnicos, tendo posteriormente exercido funções de dirigente em comissões de serviço, até chegar em 01 de Outubro de 1985 a Chefe de Divisão.-----

-----A 03 de Agosto de 1998 foi nomeado Diretor de Departamento, função que exerceu até 2012, ano em que apresentou o seu pedido de aposentação. Faleceu a 13 de Junho do ano de 2013.-----

-----O Sr. Engenheiro Pinto exerceu as suas funções no Município ao longo de cerca de 36 anos. Neste período, passaram pela gestão da autarquia três Presidentes de Câmara e correspondentes Executivos. Com todos, desde o saudoso Presidente António Joaquim Ferreira (Pescadinha), passando pelo Presidente Luís Vaz e Beraldino Pinto, manteve um relacionamento de grande profissionalismo e por todos reconhecido, de grande lealdade.-----

-----Independentemente da posição hierárquica que ocupassem, o Sr. Engenheiro Pinto, manteve também ao longo dos anos que esteve ao serviço da Autarquia, um relacionamento afável e exemplar com todos os colegas e colaboradores da Instituição.-----

-----Pelo exposto, e por muito que a favor do destinatário ficará certamente, por dizer, os Vereadores do Partido Socialista, em forma de homenagem póstuma, propõem a atribuição da Medalha de Dedicção e Bons Serviços, Grau Ouro, ao Sr. Engenheiro António Gonçalves Pinto, atendendo a que esta atribuição se destina “ a galardoar pessoas que, no cumprimento dos seus deveres, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa”. -----

-----Mais se propõe, que, em conformidade com o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a cerimónia solene de entrega aos familiares, na pessoa da esposa, tenha lugar no Feriado Municipal (29 de Junho) do próximo ano, no auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciada a proposta foi a mesma aprovada, tendo a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberado atribuir a Medalha de Dedicção e Bons Serviços, Grau Ouro, ao Sr. Engenheiro António Gonçalves Pinto. Mais foi deliberado para efeitos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município

de Macedo de Cavaleiros, remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer.”-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**JOANA RITA ANES TIÁGO SARMENTO (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “No seguimento da proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista em reunião da Câmara Municipal, para atribuição da medalha de dedicação e bons serviços ao Eng.º António Gonçalves Pinto, e tendo em conta que esta atribuição se destina “ a galardoar pessoas, que no cumprimento dos seus deveres, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa”.-----

-----Gostaria de reforçar a pertinência desta atribuição de medalha, como uma homenagem póstuma, pelos 36 anos de trabalho que o Eng.º Pinto, como era conhecido por todos, realizou na câmara municipal, trabalho este que se pautou por um profissionalismo exemplar, pela competência e pela lealdade demonstrada para todos com quem trabalhava.-----

-----Concordamos assim que em conformidade com o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a cerimónia solene de entrega aos familiares, na pessoa da esposa, seja realizada no feriado Municipal, 29 de Junho do presente ano.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada a proposta, a Assembleia Municipal por unanimidade deliberou dar parecer favorável à atribuição da Medalha de Dedicação e Bons Serviços, Grau Ouro, ao Sr. Engenheiro António Gonçalves Pinto.**-----

-----**PONTO 2.4 – DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PENOG – PARQUE EÓLICO DA NOGUEIRA, SA – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA n), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA ccc) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2014.02.06, que se transcreve:“ DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA PENOG / PARQUE EÓLICO DA NOGUEIRA, SA.-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 6/2014, de 2014/01/31, da Divisão de Administração, que se transcreve: “A PENOG – Parque Eólico da Nogueira, S.A. é uma sociedade anónima, com sede em Bragança, constituída em 10 de Agosto de 2000 e tem como objeto principal o desenvolvimento e exploração dos recursos energéticos de origem renovável da zona da Serra da Nogueira, com especial incidência na energia eólica. Os estatutos da PENOG – Parque Eólico da Nogueira, S.A. e o acordo parassocial, entre o Município de Bragança, de Macedo de Cavaleiros e de Vinhais, foram aprovados pela Câmara Municipal, na sua reunião de 11/06/2002, e pela Assembleia Municipal em 27/06/2002. A empresa é detida em 84,80% (42.400 ações) pela EDF EN Portugal Unipessoal, Lda., empresa subsidiária da EDF Energies Nouvelles, S.A., sediada em França, e em 15% (7.500 ações) pelo conjunto de Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais (correspondente 5% a cada um dos referidos Municípios), e 0,2% (100 ações) pelo Sr. Eng.º Carlos Pimenta, totalizando 50.000 ações, no valor nominal de 1 euro cada. Desde a constituição da Sociedade foram



desenvolvidas várias ações tendentes à concretização do projeto, destacando-se: - Em junho de 2005 foi elaborado o estudo de avaliação dos impactes ambientais, pela empresa Prosistemas, Consultores de Engenharia, S.A.- Em Novembro de 2005 foi desenvolvido o estudo de avaliação da capacidade do potencial eólico elaborado pelo Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial. – Em 20 de Maio de 2008 foi enviado ofício a Sua Excelência o Primeiro-ministro, ao Sr. Ministro da Economia e Inovação, à REN e à Direção Geral de Energia, relativamente ao concurso da fase C para as centrais eólicas, no sentido de ser aumentada a potência para 150MW na subestação de Macedo de Cavaleiros. – Em Julho de 2008, a PENOG apresentou, na Direção Geral de Geologia e Energia, a candidatura ao Procedimento Concursal para as centrais eólicas – fase C, sem sucesso de atribuição de potência para a instalação do parque eólico na Serra da Nogueira.- Em 26 de Outubro de 2012 a EDF Energies Nouvelles, S.A. remeteu ao Município de Macedo de Cavaleiros uma comunicação propondo aos três Municípios acionistas a compra do lote de ações que a mesma detém na referida Sociedade, pelo preço simbólico de um euro a pagar por cada um dos Municípios. Nessa transação a EDF EN Portugal entregaria todos os estudos realizados até à data, assim como a cedência de todos os suprimentos e prestações acessórias que essa empresa detém na Sociedade. A saída da Sociedade prende-se com o facto da Administração da EDF EN Portugal considerar que não dispõe de condições, nos próximos anos, para o licenciamento de um parque eólico na Serra da Nogueira, apesar da realização de todo um trabalho de prospeção, contratação de terrenos, estudo de impacto ambiental e de estudos do vento, visto não haver perspectivas, a curto prazo, de abertura de novos concursos, por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, para exploração de energia eólica, uma vez que grande parte da potência contratada em anteriores concursos ainda não se encontra, na totalidade, em produção. No dia 11 de Dezembro de 2012, em Bragança, os três Municípios acionistas realizaram uma reunião com o Administrador da Ventinveste, consórcio da GALP e Martifer, dado o interesse, dessa empresa, em construir um Parque Eólico na Serra da Nogueira. Nessa reunião o Administrador da Ventinveste referiu que na Fase B do concurso eólico, realizado em 2005, foram-lhes atribuídos 400MW, tendo nesta data em produção 12MW, sendo que até ao final de 2013 preveem a instalação de mais 200MW existindo, assim, a possibilidade de instalar alguma dessa potência contratada e não instalada na Serra da Nogueira, nomeadamente na zona sul da área do projeto (Pombares, Rebordainhos, Soutelo Mourisco e Espadanedo), com 10MW (5 aerogeradores), visto ser esta a potência disponível de receção na Subestação de Macedo de Cavaleiros. No dia 18 de Dezembro de 2012 reuniram, em Bragança os Municípios acionistas e as Juntas de Freguesia, Comissões de baldios e Assembleias de Compartes, proprietários dos terrenos, tendo sido deliberado, em ata, as seguintes decisões: 1- Os Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais não têm qualquer interesse na compra da participação detida pelo acionista maioritário (EDF EN Portugal, Lda). 2- Os três Municípios supra referidos concordam com a alienação ou extinção da empresa, processo que deverá ser desenvolvido pela EDF EN Portugal, Lda. 3- Os proprietários dos terrenos entendem que os contratos vigentes deverão ser cumpridos até 31 de Agosto de 2013, nomeadamente a

transferência do montante relativo à renda de terrenos. 4- Os proprietários dos terrenos aceitam a formalização de novos contratos com outra empresa que demonstre interesse na instalação de um parque eólico, em parte ou na totalidade da área de intervenção do projeto. Desde essa data que a Ventinveste está a desenvolver todos os procedimentos administrativos e técnicos no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a construção do parque eólico na Serra da Nogueira, tendo sido solicitada, em Abril de 2013, à Direcção-Geral de Energia e Geologia, a transferência de 10MW da potência atribuída noutra zona para a área do projeto do parque eólico da Nogueira. No dia 18 de Setembro de 2013, no âmbito das competências previstas nos Estatutos, no seu artigo 15.º, ponto 2, alínea i, o Conselho de Administração da PENOG, SA deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Geral a dissolução e a liquidação da Sociedade Anónima, tendo, ainda, sido aprovado o Relatório do Conselho de Administração, e respetivos anexos, referentes ao exercício de 2013. (Anexo I). Por deliberação social unânime por escrito de todos os acionistas, tomada em 28 de Novembro de 2013, deliberaram aprovar a proposta de dissolução e liquidação imediata da Sociedade A PENOG – Parque Eólico da Nogueira, S.A., apresentada pelo Conselho de Administração, tendo, ainda, sido aprovados os documentos contabilísticos constantes no Anexo I. Nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, são participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas, em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial. Por seu turno, consideram-se sociedades comerciais participadas, para os efeitos daquele diploma, as entidades constituídas ao abrigo da lei comercial, participadas por um ou mais municípios. (cf.o artigo 4.º da lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto). O regime legal das participações locais é desenvolvido no CAPITULO IV da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, competindo ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à sua aquisição (cf. N.º. 1 do artigo 53.º). Coerentemente, é também da competência do órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação das participações locais, incluindo as detidas em sociedades comerciais já existentes, como é o caso, á data de entrada em vigor da lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, (cf. N.º. 1 do artigo 61.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 70.º do mesmo diploma). Por seu turno, relativamente à dissolução das sociedades participadas, por a matéria não se encontrar regulada na lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a competência para a sua deliberação é também da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (a qual dispõe competir à Assembleia Municipal deliberar sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à Câmara Municipal), conjugado com a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma (que estatui competir à Câmara Municipal a apresentação de propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta). Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente proposta de dissolução e liquidação da PENOG, SA e que a



mesma seja presente para aprovação da Assembleia Municipal”-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal tem 5% das ações e que a saída da sociedade prende-se com o facto da Administração da ADF (empresa que tinha a maioria) considerar que não dispõe de condições nos próximos anos para o licenciamento do Parque Eólico da Serra da Nogueira. Os dois Municípios também acionistas Vinhais e Bragança também concordaram com a alienação e extinção da empresa.-----

-----Sobre o assunto o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara com que objetivo é que em 2000 a autarquia entrou no negócio.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que houve uma empresa que fez a proposta aos Municípios de Vinhais, Macedo de Cavaleiros e Bragança. Essa mesma empresa propôs o negócio com o sentido e o objetivo de dar um carinho especial à empresa para poder obter a concessão da energia eólica nesse espaço. Durante estes anos todos não foi possível isso acontecer, a empresa pagou durante esses anos as rendas às Juntas de Freguesia onde iriam ficar situadas as torres, e agora, chegou à conclusão de que não era possível fazer ali o parque eólico porque o Estado só deu 20 megawatts com o da Nogueira e a empresa queria cerca de 50 a 60 megawatts, mas, ficou com outra condicionante que era a subestação de Macedo que só comporta os 20 megawatts que o estado deu, não comportava os 60 e eles teriam que fazer ainda a ligação da Nogueira até à subestação de Macedo nos Olmos e achou por bem ir embora e os 5% do Município era uma situação de conforto.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou submeter a proposta de dissolução e liquidação da PENOG, S.A. à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Referiu que sobre a questão dos Parques, já aquando da construção e execução do Parque da Serra de Bornes, foi nesta tribuna um defensor desse Parque. Esclareceu que não é contra, antes pelo contrário, é a favor do fabrico de energia limpa, é a favor que haja esses Parques, mas que eles não sejam de uns donos quaisquer, como é este caso. Portanto este era também um Parque em que a Câmara de Macedo tem uma cota de 5% e gostaria que o Sr. Presidente da Câmara o informasse se esses 5% de cota tiveram custos e quanto custou neste caso o processo à Câmara de Macedo.-----

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que sobre esta matéria informou que a Empresa EDF era a principal acionista neste processo, pois detinha 84,8% do capital e informou-os que não dispunha de condições para nos próximos anos licenciar o Parque Eólico da Serra da Nogueira. Tanto a Câmara de Macedo, como a de Bragança e Vinhais eram detentoras de 5% do capital mas a custo zero porque foi a própria EDF que deu esses 5% a cada uma das Câmaras e isto vem sendo prática para a ajudar a ultrapassar algumas questões e barreiras mais políticas e que a EDF propôs a

estas Câmaras para ficarem com a empresa ficando também com o ónus da mesma que era pagar a todas as Freguesias e aos baldios as rendas que tinham onde estavam implantadas as eólicas. As Câmaras referidas acharam por bem não fazer isso e decidiram em conjunto aprovar a proposta de dissolução e liquidação da mesma e desta forma ficaria liquidada a empresa PENOG – Parque Eólico da Nogueira.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada a proposta, a Assembleia Municipal por maioria com 53 votos a favor e 1 abstenção do Deputado Municipal, Sr. Adalberto Fernandes, deliberou aprovar a proposta de dissolução e liquidação da PENOG, S.A., nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

-----**PONTO 2.5 – REVISOR OFICIAL DE CONTAS – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO**-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2013.12.19, que se transcreve: “REVISOR OFICIAL DE CONTAS-----

-Sobre o assunto presente a informação n.º 3/2014, de 2014/02/07, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “Considerando que: - a Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, entrou em vigor a 01 de Janeiro de 2014; - a consignação dos n.ºs 1 e n.º 3 do artigo 76.º da referida lei, determina que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficial de contas; - o n.º 1 do artigo 77.º da referida Lei, determina que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; - a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal a decorrer dentro da vigência da nova Lei do regime financeiro das autarquias locais, em 2014, será em Fevereiro, altura em que já está a decorrer o primeiro encerramento de contas ao abrigo daquela mesma legislação. **Face aos considerandos enunciados**, deverá a Câmara Municipal aprovar proposta, a submeter à Assembleia Municipal, de nomeação do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, para o desempenho das atribuições e competências definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro. Informo também que, a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), tem contratados os serviços da PKF & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sendo objeto do contrato a prestação de serviços para auditoria financeira, nomeadamente a certificação legal de contas, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e dos Municípios integrantes da Associação. A sociedade é representada para o contrato referido, pelo revisor oficial de contas Dr. Tiago Rocha” -----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho. “Em face do referido na informação, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia



Municipal proposta de nomeação da PKF e Associados, SROC Lda., como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas e demais competências previstas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro”. -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a Empresa PKF tem elaborado alguns trabalhos de análise financeira sem produzir nenhuma certificação legal de contas. A Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana contratou-a para a prestação destes serviços de auditoria financeira e emissão de certificação legal das contas. A proposta da nomeação desta Empresa é um aproveitamento de recursos e ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro todos os Municípios têm a obrigatoriedade de ter as Contas Certificadas.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que tem algumas dúvidas na relação que uma sociedade de revisores possa ter com este tipo de trabalho para a Associação de Municípios e para os Municípios que a compõem. No próprio Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas julgo poder-se constatar que há vários artigos dentro desse Código onde se pode ver condicionada a própria revisão. Este Código é claro em relação a isso, nomeadamente na “ameaça da representação”, que é a ameaça de que o auditor defenda a posição de um cliente ao ponto de a sua objetividade poder vir a ficar comprometida, o auditor deve adotar medidas razoáveis que permitam identificar as circunstâncias que possam dar lugar a um conflito de interesses, tal circunstância pode criar ameaças ao cumprimento dos principais fundamentos. E isto tem a ver com estar a certificar contas de entidades que têm relações entre si, que são os cinco Municípios que compõem esta Associação. A Associação das Misericórdias tentou concertar uma posição idêntica, contratando em grupo uma mesma entidade de Revisão, e essa pretensão foi-lhe negada. Não ponho em momento algum em causa a entidade proposta, PKF, pois é reconhecidamente uma entidade com suficiente idoneidade e respeitada na sua área de intervenção.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que aqui as Contas da Câmara não entram nas contas da Associação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos 4 membros eleitos presentes deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta de nomeação do revisor oficial de contas, ou sociedade de revisores oficiais de contas, para desempenho das atribuições e competências definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu palavra:**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta da Câmara no sentido da nomeação do revisor oficial de contas, ou sociedade de revisores oficiais de contas para desempenho das atribuições e competências definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.**-----

-----**PONTO 2.6 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 3 TRABALHADORES POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL**

**DO MUNICÍPIO; 2 TÉCNICOS SUPERIORES E 1 ASSISTENTE TÉCNICO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 64.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2014**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2013.12.19, que se transcreve: **“ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIA), UM TÉCNICO SUPERIOR E UM ASSISTENTE TÉCNICO - CUSTO ESTIMADO - 45.549,71EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 8/2014, de 2014/02/14, da Divisão de Administração, que se transcreve: “Considerando que: - Existem 2 técnicos superiores, um na área da engenharia electrónica, industrial e de computadores e um na área da engenharia mecânica e um assistente técnico, cada um deles necessário tendo em conta as tarefas que desenvolvem, cujo termo contratual ocorrerá, respetivamente, em 31.03.2014 e 31.05.2014; - Existem 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2014, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal; - Não existe reserva de recrutamento interna constituída, prevista no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; É proposto, nos termos do n.º 2 artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2014, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento concursal referido em epígrafe. A autorização da Assembleia Municipal depende da verificação cumulativa dos requisitos enunciados nas alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48.º da LOE/2014 e que referem: b) – Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; d)- Cumprimento pontual e integral, dos deveres de informação previstas na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; e)- Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior. E bem assim dos seguintes requisitos cumulativos previstos na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 64.º da mesma Lei Orçamental, a saber: a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam. Sobre os requisitos referidos anteriormente existem evidências que demonstram estarem preenchidos: i) É cumprido o



requisito referido em b) uma vez que o INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, entidade gestora da mobilidade, por comunicação entrada na Câmara Municipal em 11.02.2014 refere não existir, nas áreas de formação referidas, pessoal em situação de mobilidade/qualificação; ii) O requisito referido em d) está verificado dado que o reporte exigido naquele normativo à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) sempre foi cumprido na íntegra e atempadamente; iii) O requisito referido em e) está igualmente cumprido dado que se constata a redução dos números de trabalhadores exigida, 3,2% em 2011 e 2% em 2012 e 2013; iv) O requisito mencionado em a) do n.º 2 do art.º 64.º da LEO/2014 mostra-se assegurado em virtude de as novas tecnologias estarem cada vez mais presentes no desenvolvimento do trabalho e exigirem trabalhadores com formação especializada e em número suficiente por forma a disponibilizar serviços mais eficientes e eficazes e maior controlo na documentação e facilidade de acesso à mesma, quer por parte dos trabalhadores quer dos cidadãos/utilizadores. A necessidade do recrutamento encontra ainda justificação na necessidade de haver uma melhor manutenção dos equipamentos mecânicos afetos aos diferentes imóveis municipais por forma a que se prolongue a vida útil dos mesmos e se racionalizem custos. Além do mencionado, há ainda a referir que o atendimento ao público é importante, com especial enfoque nos turistas, hoje fonte de apreciável receita na economia do Município de não somenos importância. v) O encargo, mencionado em b), como se constata no cabimento orçamental efetuado pela Unidade de Finanças e Património está previsto no Plano e Orçamento. O custo total estimado com a remuneração (9 meses), incluindo Subsídio de Férias e de Natal, Segurança Social e Seguro, do Especialista de Informática é de 19.724,40€ (remuneração 12.358,08€, subsídio de refeição 807,03€, segurança social 3424,29€, seguro 1075,00€, subsídio de férias e de natal 2060,00€). O custo total estimado com a remuneração (9 meses), incluindo Subsídio de Férias e de Natal, Segurança Social e Seguro, do Técnico Superior é de 17.493,76€ (remuneração 10.813,32€, subsídio de refeição 807,03€, segurança social 2.996,19€, seguro 1075,00€, subsídio de férias e de natal 1.802,22€). O custo total estimado com a remuneração (7 meses), incluindo Subsídio de Férias e de Natal, Segurança Social e Seguro, do Assistente Técnico é de 8.331,55€ (remuneração 4.781,91€, subsídio de refeição 627,69€, segurança social 1.324,87€, seguro 800,00€, subsídio de férias e de natal 796,98€). Verificados que estão o cumprimento cumulativo dos requisitos exigidos para a abertura do procedimento concursal proponho ao Sr. Presidente da Câmara que esta informação seja presente na reunião da Câmara Municipal para que esta possa deliberar propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento em análise, nos termos do n.º 2 artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2014”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 3 trabalhadores, por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município, um especialista de informática grau 1 nível 2, um técnico superior e um assistente técnico, nos termos do n.º 2, art.º 64.º da Lei n.º

83-C/2013, de 31 de Dezembro (LOE/2014), que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014.”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra:**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 53 votos a favor e seis abstenções, deliberou autorizar a Câmara a abrir o procedimento concursal comum para recrutamento de 3 trabalhadores, por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município, um especialista de informática grau 1 nível 2, um técnico superior e um assistente técnico, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014.**-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA.**-----

-----Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta os pontos 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Exmo Sr. **Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no **público** que quisesse neste momento intervir. -----

-----**Ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

-----**Eram vinte e uma horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Ex. mos. Presidente, 1º e 2º Secretários.**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_